ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19/08/15
Secretário

INDICAÇÃO Nº 1101 /2015

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

"QUE SEJA EXECUTADO COM A MÁXIMA URGÊNCIA, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MEIO FIO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO, DA RUA JOÃO PADILHA NO BAIRRO CAIMBÉ".

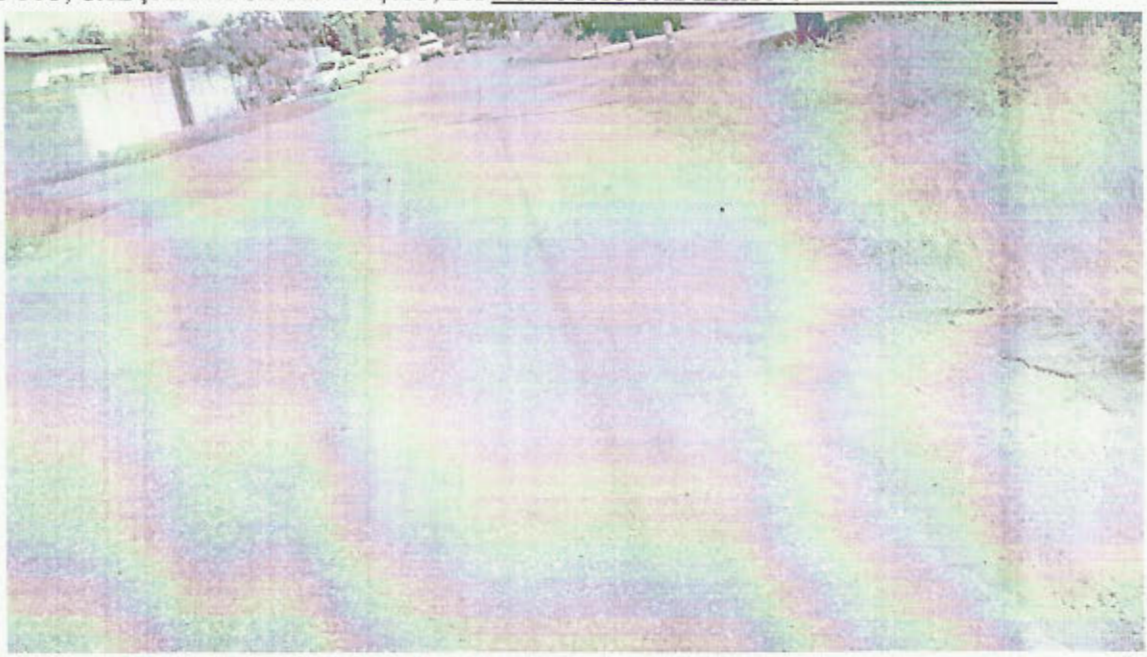

Justificativa:- E de extrema necessidade a implantação de meio-fio e calçada no local proposto, em razão deste ser o único meio capaz de garantir a preservação das margens das vias públicas e a conservação da pavimentação do asfalto, contra a ação das chuvas, evitando assim danos ao pavimento da mesma lembrando que, a solicitação é de suma importância para integridade física e o bem-estar geral dos pedestres e população local.
Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2015.

Júlio Cezar Medeiros Lima
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício Nº 159 de 19/08/15

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 14/08/15
Assinatura